



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO
DE 13 A 14 DE ABRIL DE 2020

A zero hora do dia treze de abril de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária Virtual, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, José Donato de Araújo Neto, Paulo Zacarias da Silva, Maria Valéria Lins Calheiros, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS:**

PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600833-76.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - ELEIÇÃO 2018. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATORA:**

DESEMBARGADORA ELEITORAL MARIA VALÉRIA LINS CALHEIROS.

REQUERENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - DIRETÓRIO.

REQUERENTE: RICARDO SERGIO BARBOSA DE OLIVEIRA. REQUERENTE:

MÁRIO BISPO DE BARROS. ADVOGADO: IGOR CARVALHO OLEGARIO DE

SOUZA - AL9979. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional

Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, DESAPROVAR as contas de campanha do

Diretório Estadual de Alagoas do PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT/AL),

referentes às Eleições 2018, conforme o art. 77, inciso III, da Resolução TSE nº

23.553/2017, tudo nos termos do voto da Relatora. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

NA PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 060082939.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO

DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL -

DESAPROVAÇÃO - ELEIÇÕES 2018. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL.

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE

CAMPOS LOPES. EMBARGANTE: PARTIDO NOVO - DIRETÓRIO ESTADUAL/

AL. ADVOGADO: THIAGO ESTEVES BARBOSA - DF49955. ADVOGADO:

FLAVIO HENRIQUE UNES PEREIRA - DF31442. ADVOGADA: MARILDA DE

PAULA SILVEIRA - MG90211. ADVOGADA: BARBARA MENDES LOBO

AMARAL - DF21375. ADVOGADO: RAPHAEL ROCHA DE SOUZA MAIA -

DF52820. ADVOGADA: CAMILLA BARBOSA DE SOUZA - RJ159250.

EMBARGANTE: LUIZ FELIPE LUNA VASCONCELLOS. ADVOGADO: THIAGO

ESTEVES BARBOSA - DF49955. ADVOGADO: FLAVIO HENRIQUE UNES

PEREIRA - DF31442. ADVOGADA: MARILDA DE PAULA SILVEIRA - MG90211.

ADVOGADA: BARBARA MENDES LOBO AMARAL - DF21375. ADVOGADO:

RAPHAEL ROCHA DE SOUZA MAIA - DF52820. ADVOGADA: CAMILLA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

BARBOSA DE SOUZA - RJ159250. EMBARGANTE: MARCUS TULLIO ALBUQUERQUE ALVES BATALHA. ADVOGADO: THIAGO ESTEVES BARBOSA - DF49955. ADVOGADO: FLAVIO HENRIQUE UNES PEREIRA - DF31442. ADVOGADA: MARILDA DE PAULA SILVEIRA - MG90211. ADVOGADA: BARBARA MENDES LOBO AMARAL - DF21375. ADVOGADO: RAPHAEL ROCHA DE SOUZA MAIA - DF52820. ADVOGADA: CAMILLA BARBOSA DE SOUZA - RJ159250. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer dos Embargos para, no mérito, rejeitá-los, diante da inexistência de nulidades, contradição, obscuridade ou omissão na decisão impugnada, mantendo-se, por conseguinte, inalterado o Acórdão de ID 1689213, tudo nos termos do voto do Relator. **JULGAMENTO ADMINISTRATIVO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600061-45.2020.6.02.0000** - MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA O PRAZO PARA RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS ENCAMINHADOS PELA OUVIDORIA A TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E JUÍZOS ELEITORAIS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS. PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, regulamentar o prazo para resposta aos questionamentos encaminhados pela Ouvidoria a todas as unidades administrativas da Secretaria e Juízos Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral do Alagoas, tudo nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.024, de 14/4/2020). Na pauta administrativa, foi aprovada a Resolução nº 16.024. Após, foi deliberado o calendário das sessões virtuais para o mês de maio do fluente ano, ficando designados os períodos de 4/5, 7/8, 11/12, 14/15, 18/19, 21/22, 25/26 e 28/29. Por oportuno, o Senhor Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva registrou que se encontrará no gozo de férias durante todo o mês vindouro, azo que alvitrou os préstimos da Presidência desta Casa para que seja providenciada a convocação de seu substituto legal. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia quatorze de abril, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 15 de abril de 2020


DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente

